



## **APOIO TÉCNICO PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS (ApoTec) – 2º semestre de 2022**

### **EDITAL PIPEq 11916/2022**

A Reitoria da PUC-SP torna público, por meio do presente edital, processo de seleção para **Apoio Técnico para Publicação de Artigos (ApoTec)** que tiveram aceite final para publicação ou foram publicados no segundo semestre de 2021 ou em 2022.

#### **1. Finalidade**

Apoiar a produção de artigos de docentes da PUC-SP que necessitaram de serviços técnicos para serem publicados em periódicos acadêmicos qualificados A1, A2 ou B1 (que não podem ser da própria PUC-SP), tais como tradução para língua estrangeira, assessoria em estatística e taxa para publicação.

Valorizar a produção científica de docentes da Universidade, com destaque para aquelas que tenham alcance internacional. Reconhecer, expandir o alcance e a utilização da produção científica dos(as) docentes da PUC-SP.

#### **2. Inscrição**

Deve ser realizada pelo(a) docente proponente na plataforma Fluig (<http://fluig.pucsp.br>) entre 08/08/2022 e 18/08/2022 até 18h.

A solicitação, com toda a sua documentação, só será recebida pela Assessoria de Pesquisa pela plataforma Fluig e nos termos e prazos estabelecidos neste Edital.

#### **3. Disponibilidade de cotas**

8 auxílios.

O número de auxílios poderá variar tendo em vista a demanda, respeitando-se a disponibilidade orçamentária e a avaliação de mérito das propostas.

#### **4. Valor do auxílio**

Até R\$ 2.500,00 destinados ao pagamento de serviços técnicos para publicação de artigo em periódico na área de atuação do(a) docente (que não seja publicado pela própria PUC-SP) com avaliação Qualis A1, A2 e B1, sendo até R\$ 1.500,00 para tradução para língua estrangeira, até R\$ 1.500,00 para serviço técnico de estatística, até R\$ 2.500,00 para o pagamento de taxa de publicação exigida pelo periódico e até R\$ 750,00 para outros tipos de serviços técnicos, desde que aprovados pelo Grupo Técnico da Assessoria de Pesquisa.

## APOIO TÉCNICO PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS (ApoTec) – 2º semestre de 2022

Para a análise das solicitações, o Grupo Técnico da Assessoria de Pesquisa considera exclusivamente os conceitos Qualis já publicados pela CAPES e constantes em seu site (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>). Dessa forma, para o segundo semestre de 2022 será considerado o atual conceito Qualis publicado, referente ao quadriênio 2013-2016.

Para a definição do conceito Qualis/CAPES do periódico, nos casos em que há mais de uma avaliação de área, valerá a área de pesquisa/formação do(a) docente, levando em conta a sua atuação na PUC-SP (na pós-graduação ou na graduação).

Observada a regra precedente, para os artigos em periódicos ainda sem conceito Qualis, será utilizado o *fator de impacto* medido pelo SCImago Journal Rank (SJR) na área de pesquisa/formação do(a) docente, bem como a sua atuação na PUC-SP (na pós-graduação ou na graduação). Será utilizada sua classificação nos quartis com a seguinte correspondência ao conceito Qualis (consulta em [www.scimagojr.com](http://www.scimagojr.com)):

B1=Q3; A2=Q2; A1=Q1

(O SCImago Journal Rank (SJR) é um indicador bibliométrico que mede a influência de um determinado periódico pela média do número de citações recebidas nos últimos 3 anos que antecedem ao ano analisado e que são ponderadas dependendo da área do conhecimento e do prestígio do periódico)

O valor da concessão dependerá da avaliação da proposta e do orçamento apresentado pelo(a) docente.

### 5. Pré-requisitos para a submissão

- a. O(A) autor(a) ou coautor(a) do artigo deve ser docente da PUC-SP, com título de doutor e contrato por tempo indeterminado.
- b. O(A) docente proponente deve ser autor(a) ou coautor(a) do artigo publicado.
- c. Caso haja mais de um(a) docente autor(a) do artigo para o qual se solicita auxílio, será beneficiado(a) o(a) primeiro(a)–autor(a), evidenciado pela ordem dos nomes na publicação.
- d. A produção do artigo deve ter demandado serviço técnico para ser publicado.
- e. O(s) autor(es) só poderá(ão) solicitar um auxílio deste edital por artigo publicado.
- f. Não será considerado como publicação de artigo, para efeito deste Edital, apresentações, cartas do editor, traduções, resenhas, resumos, elegias, introduções, ou comentários curtos.
- g. O periódico deve ter conceito Qualis/CAPES atual A1, A2 e B1 (ou quartil no SJR, quando o periódico não tiver Qualis) na área de pesquisa/formação do(a) docente, levando em conta a sua atuação na PUC-SP (na pós-graduação ou na graduação).
- h. O artigo deve ter recebido aceite final para publicação ou ter sido publicado no segundo semestre de 2021 ou em 2022.

## APOIO TÉCNICO PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS (ApoTec) – 2º semestre de 2022

- i. O periódico no qual o artigo foi publicado não pode ser da própria PUC-SP, ou seja, não pode ser publicado no Portal de Periódicos da PUC-SP ou estar sob a responsabilidade de Departamento, Faculdade, Curso de Graduação ou Programa de Pós-Graduação da PUC-SP, independentemente de sua avaliação Qualis.
- j. A vinculação institucional do(a) docente à PUC-SP deve estar formalmente explícita na identificação do docente no artigo.
- k. O(A) proponente deve informar seu número ORCID e o link do seu perfil público no Google Scholar no momento da inscrição da plataforma Fluig, em campo próprio (você pode acessar tutoriais para a criação do ORCID e do Google Scholar na página da Assessoria de Pesquisa).
- l. O(A) proponente deve estar em dia com a prestação de contas de benefícios anteriores finalizados, recebidos pelo PIPEq, PIPEXT, PIPRINT ou PIPAD. Não serão aceitas submissões cujo(a) responsável esteja em débito com a Assessoria de Pesquisa.
- m. O(A) proponente deve ter elaborado ou justificado a impossibilidade de elaborar pareceres acadêmicos que lhe tenham sido solicitados pela Assessoria de Pesquisa.

### 6. Documentação

O(A) docente deve selecionar o presente Edital na plataforma Fluig (<http://fluig.pucsp.br>) e preencher online os seguintes campos:

- a. Formulário de inscrição.
- b. identificação do artigo já publicado ou com aceite final de publicação no segundo semestre de 2021 ou em 2022 (título, autores – na ordem que consta na publicação, resumo, palavras-chave, título do periódico, ISSN, volume/ número da publicação, endereço eletrônico do periódico, vínculo a projeto de pesquisa – quando for o caso, subárea do artigo pela Tabela das Áreas de Conhecimento do CNPq).

Documento para anexar na submissão da plataforma Fluig em pdf:

**1. Cópia do artigo submetido** ao periódico ou já publicado. No caso de serviços de tradução, anexar o artigo traduzido.

Nomear o arquivo: 1\_cópia\_artigo

**2. Recibo que comprove o pagamento** da taxa ou do serviço(s) técnico(s) de apoio à publicação do artigo

(a) recibo do profissional contratado ou do pagamento da taxa e (b) comprovante de depósito na conta corrente desse profissional.

## **APOIO TÉCNICO PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS (ApoTec) – 2º semestre de 2022**

Nomear os arquivos, respectivamente, 2a\_recibo e 2b\_depósito

Para artigos ainda não publicados, o docente deverá anexar também:

**3. Atestado de aceite do artigo**, fornecido pelo periódico ao qual o texto foi submetido, informando a previsão de data, volume e número em que será publicado.

Nomear o arquivo: 3\_aceite\_artigo

Não serão aceitas inscrições que não apresentarem os documentos solicitados ou apresentarem incompletos qualquer um dos itens indicados.

### **7. Procedimento de avaliação**

As solicitações só serão recebidas pela plataforma Fluig nos termos e prazos estabelecidos no presente Edital.

O(a) docente proponente receberá em seu e-mail institucional ([xxxx@pucsp.br](mailto:xxxx@pucsp.br)) uma resposta automática da plataforma Fluig informando que sua inscrição foi recebida.

As inscrições não aceitas tecnicamente (com documentação/ informação incompleta ou inadequada ou, ainda, que não preencham os requisitos previstos pelo edital) serão indeferidas. Os(As) docentes proponentes serão informados(as) deste indeferimento após o encerramento do processo integral de avaliação.

As inscrições aprovadas serão encaminhadas ao Conselho Técnico associado à Assessoria de Pesquisa para apreciação e validação, bem como, em caso de necessidade, a um parecerista *ad hoc* escolhido entre os docentes da PUC-SP ou de outra instituição, vinculado à área de conhecimento da proposta, para a sua avaliação acadêmica.

As propostas com encaminhamento de mérito científico positivo por parte do parecerista serão analisadas pelo Conselho Técnico para uma decisão final.

Caso haja um número de propostas qualificadas maior do que as cotas ou recursos disponíveis, o Conselho Técnico fará a classificação das solicitações em consonância com os critérios dispostos no presente Edital.

### **8. Critérios de seleção**

- Necessidade e relevância do produto técnico contratado para a publicação do artigo.
- Relação do artigo com a área de atuação do docente como pesquisador, considerando sua formação e/ou vínculo a Programa de Pós-graduação da PUC-SP.

## **APOIO TÉCNICO PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS (ApoTec) – 2º semestre de 2022**

- Relação do periódico com a área de atuação do docente como pesquisador, considerando sua formação e/ou vínculo a Programa de Pós-graduação da PUC-SP.
- Conceito Qualis do periódico (ou quartil no SJR, quando o periódico não tiver Qualis).
- Posição do(a) docente na hierarquia de autores (no caso de artigos em coautoria).
- Vinculação do docente à Programa de Pós-Graduação da PUC-SP.

### **9. Concessão do auxílio e Termo de Outorga**

O resultado final da avaliação será divulgado pela Assessoria de Pesquisa no prazo máximo de 45 dias a contar da data de encerramento das inscrições. Os(as) docentes proponentes serão avisados da conclusão do processo de avaliação pelo seu e-mail institucional ([xxxx@pucsp.br](mailto:xxxx@pucsp.br)) e poderão consultar o parecer final emitido pela Conselho Técnico da Assessoria de Pesquisa na plataforma Fluig.

Em caso de aprovação, o(a) docente beneficiário(a) deverá verificar o valor do recurso concedido no parecer final do Conselho Técnico. Os auxílios aprovados serão pagos em prazos coerentes com a disponibilização orçamentária da Universidade e as condições de aprovação das solicitações. A Assessoria de Pesquisa manterá os(as) docentes beneficiários(as) informados(as) sobre tal cronograma de pagamento.

O(a) docente beneficiário(a) que teve seu pedido aprovado deverá assinar um Termo de Outorga que atesta o valor do auxílio aprovado e seu compromisso de prestar contas nos moldes previstos neste Edital.

### **10. Prestação de contas**

A prestação de contas será feita pela verificação, por parte da Assessoria de Pesquisa, da efetiva publicação do artigo no portal do periódico indicado no ato da inscrição. Após aprovada, o(a) docente beneficiário(a) receberá um “termo de quitação”.

Quando ainda não tiver sido publicado, o(a) docente beneficiário(a) se compromete a fazer menção ao recebimento do auxílio PIPEq no artigo, em campo próprio.

Em caso de pendências, será solicitado ao(à) docente beneficiário(a) as complementações julgadas necessárias.

O(a) docente beneficiário(a) se compromete a elaborar parecer de mérito acadêmico de solicitações de auxílio de outros(as) docentes e a participar em eventuais atividades de divulgação dos resultados da pesquisa, quando for solicitado pela Assessoria de Pesquisa.

O(A) docente beneficiário(a) que não prestar contas do auxílio recebido ficará impedido(a) de submeter nova solicitação para futuros editais PIPEq, PIPAD, PIPRINT e PIPEXT e deverá devolver os valores recebidos, de acordo com a orientação da Assessoria de Pesquisa.



## **APOIO TÉCNICO PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS (ApoTec) – 2º semestre de 2022**

### **11. Reconsideração**

Docentes que tiverem seus pedidos indeferidos poderão solicitar reconsideração à Assessoria de Pesquisa no prazo de até 05 dias corridos, a contar da data de notificação do indeferimento. O pedido deverá ser feito em campo próprio da submissão na plataforma Fluig.

A Assessoria de Pesquisa e seu Conselho Técnico apreciarão o pedido e o(a) docente solicitante será informado do resultado exclusivamente pelo seu e-mail institucional ([xxxx@pucsp.br](mailto:xxxx@pucsp.br)) no prazo máximo de 15 dias, a contar da data do protocolo do pedido de reconsideração.

São Paulo, 13 de junho de 2022.

**Maria Amalia Pie Abib Andery**  
**Reitora**

**Paulo José dos Reis Pereira**  
**Coordenador da Assessoria de Pesquisa**